



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 02 de 08 de 88

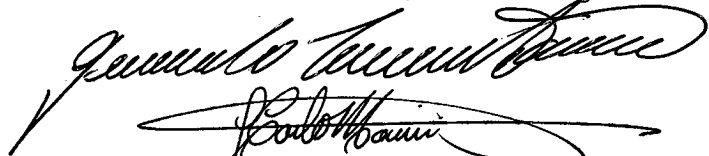
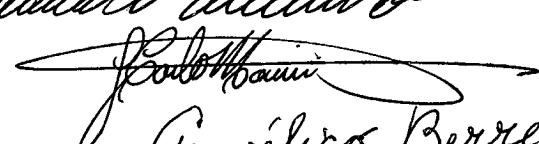
REQUERIMENTO

Nº 230/88

  
**PRESIDENTE**

Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia da presente sessão, para ser apreciado sob regime de urgência, o Projeto de Lei nº 38/88, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Pirassununga a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e a Federação Nacional das APAE's, através de sua Vice-Presidência em São Paulo, visando desenvolver o projeto "Municipalização do Esporte e Lazer para Excepcionais".

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1988.-

  
  
Angélica Berretta  
Roberto Corina  
